



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Portaria F.F. nº 0239/2017	
Assunto: Designação do Sr. Daniel Raimondo e Silva junto à APA Cabreúva	Data de Emissão:26/12/2017
	Data de Vigência:02/01/2018

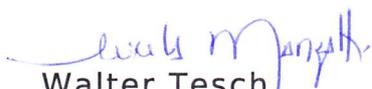
O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

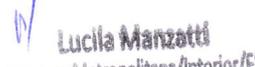
Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0234/2016.

RESOLVE:

1. Designar o Sr. Daniel Raimondo e Silva, R.G. nº 45.976.491-3, para responder pelo expediente da APA Cabreúva.
2. A presente Portaria entra em vigor na data de 02/01/2018.

FF – Diretoria Executiva, 26 de dezembro de 2017.


Walter Tesch
Diretor Executivo


Lucila Manzatti
Diretoria Metropolitana/Interior/FF